

ATO Nº 347/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 178/2023
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA
SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **TAINARA DA CAS GARBIN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.170.986/0001-01, com sede na Comunidade Divino, sn, interior, na cidade de Santo Expedito do Sul/RS, CEP: 99.895-000, sendo representada neste ato por sua proprietária Sra. TAINARA DA CAS GARBIN, inscrita no CPF sob nº 026.187.550-73, portadora da CI RG nº 6117186467, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR	R\$ 58,30
FISIOTERAPIA – HORA TRABALHADA	R\$ 31,80
FISIOTERAPIA – SESSÕES	R\$ 31,80

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - DO REAJUSTE DO PREÇO, do ato principal, para que passe a constar: “Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados”.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de julho de 2023.

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS

CNPJ nº 15.344.304/0001-43

054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com



CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

TAINARA DA CAS GARBIN LTDA ME
TAINARA DA CAS GARBIN
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73